

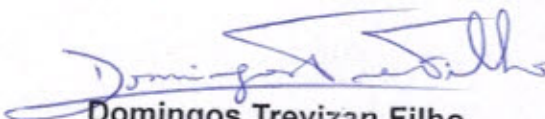
Ofício nº 2271/2019-GAPRE

Maringá, 03 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 945/2019 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para informações relativas à licitação para o fornecimento de merenda escolar de frutas, hortaliças e verduras, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Parecer nº. 136/2019-SEDUC

Maringá, 28 de junho de 2019.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 45357/2019 – Requerimento nº 945/2019 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “A licitação pra o fornecimento de merenda escolar de frutas, hortaliças e verduras o quanto segue:

- 1-Quem venceu a licitação;
- 2-Qual o valor da licitação e o prazo de vigência;
- 3-Enviar cópia do contrato;
- 4-Quais produtos serão oferecidos pela empresa vencedora do certamente;
- 5-Qual a procedência dos produtos;
- 6-Declare os endereços dos locais de origem dos produtos e seus respectivos registros e seus respectivos registros junto aos órgãos competentes”.

Interessado: Vereador William Charles Francisco de Oliveira.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao referido requerimento, a Secretaria Municipal de Educação informa que os questionamentos solicitados nos itens 1 e 4 constam na cópia da Ata de Registros de Preços nº195/2018 (em anexo). Como são várias empresas e vários itens vencidos por cada uma delas, não convém relacioná-los neste ofício. Como a licitação é realizada para todos os órgãos do Município de Maringá e não somente à merenda escolar, destacamos em amarelo os itens que são adquiridos pela Secretaria de Educação. Os demais foram solicitados por outras secretarias.

Por se tratar de licitação na modalidade Pregão Presencial, utilizando o procedimento registro de preços, o solicitado no item 3 – cópia do contrato se satisfaz na cópia da já referida Ata nº195/2018 anexa a este ofício. A vigência do contrato (item 2) é de doze meses a partir da assinatura, nesse caso vai de 01/10/2018 a 01/10/2019. O valor de cada contrato consta, também, na Ata de registro de Preços anexa.

Quanto ao questionado nos itens 5 e 6, informamos que cada fornecedor possui

seu próprio procedimento de compra de cada um dos itens que comercializa, o qual que não é acompanhado pela Secretaria de Educação. O que a Secretaria de Educação realiza é o controle da qualidade dos itens que chegam às unidades escolares e não de sua produção. Portanto, não há como indicarmos os solicitados nos itens 5 e 6.

Acrescentamos que as informações acima ou outras informações sobre licitações podem ser verificadas no sítio eletrônico da Prefeitura de Maringá no Portal da Transparência, na aba Licitações podendo ser acessado por meio do endereço <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes>.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Vania Cristina Proença
Gerente de Alimentação Escolar

Ciente:


Gisele Colombari Gomes
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SEPAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº 208/2018-PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 195/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 208/2018-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 482/2018-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal**, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, para um período de 12 (doze) meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT;

Fornecedor: **J.T.F. COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.790.161/0001-80, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Prudente de Moraes, nº 601, Zona 07, CEP 87.020-010, fone/fax (44) 3041-9069/(44) 3253-1023, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de **R\$ 250.208,80 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	15	380	12.038	KG	COUVE MANTEIGA - folhas inteiras frescas, sem picadas de insetos, coloração verde e sem presença de manchas amarelas.	CEASA MARINGÁ	3,55	42.734,90
2	6	249172	15.500	PACOTE	Abóbora Cabotiá Processada, produto higienizado e resfriado, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e manutenção cor e sabor próprios; - Corte em Máquina, tipo cuboteado, sem casca; - Embalado a vácuo, em saco plástico atóxico de acordo com a legislação vigente; Pacote mínimo de 01 kg; - Validade mínima de 05 dias. Deverão estar devidamente etiquetados com data de fabricação, Data de Validade e condições de armazenamento.	CEASA MARINGÁ	3,52	54.560,00
2	9	361	1.655	KG	Agrião - Folhas íntegras, frescas, cor característica, sem manchas ou picadas de insetos	CEASA MARINGÁ	5,78	9.565,90
2	18	251812	2.800	PACOTE	Batata doce minimamente processada - Produto higienizado e resfriado, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e manutenção cor e sabor próprios; sem casca, inteira ou corte máquina tipo cuboteado (10x10mm à 20x20mm); embalado a vácuo, em	CEASA MARINGÁ	3,25	9.100,00



Processo nº. 482/2018

Folha nº. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SEPAT- DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº 208/2018-PMM

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					saco plástico atóxico de acordo com a legislação vigente; pacote de 01 kg; validade mínima de 5 dias. Deverão estar devidamente etiquetados com data de fabricação, data de validade e condições de armazenamento.			
2	20	251808	7.000	PACOTE	Batata lisa especial minimamente processada - Produto higienizado e resfriado, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e manutenção cor e sabor próprios; sem casca, inteira ou corte máquina tipo cuboteado (10x10mm à 20x20mm); embalado a vácuo, em saco plástico atóxico de acordo com a legislação vigente; pacote de 01 kg; validade mínima de 5 dias. Deverão estar devidamente etiquetados com data de fabricação, data de validade e condições de armazenamento.	CEASA MARINGÁ	3,58	25.060,00
2	21	249173	3.500	PACOTE	Batata salsa (mandioquinha) processada, produto higienizado e resfriado, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e manutenção cor e sabor próprios; - Inteira, sem casca; - Embalado a vácuo, em saco plástico atóxico de acordo com a legislação vigente; Pacote mínimo de 01 kg; - Validade mínima de 05 dias. Deverão estar devidamente etiquetados com data de fabricação, Data de Validade e condições de armazenamento.	CEASA MARINGÁ	7,96	27.860,00
2	29	251809	700	PACOTE	Cebolinha minimamente processada - Produto higienizado e resfriado, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e manutenção cor e sabor próprios; corte máquina, tipo fatiado de 3,5mm; embalado em saco plástico atóxico com atmosfera modificada de acordo com a legislação vigente; pacote de 01 kg; validade mínima de 5 dias. Deverão estar devidamente etiquetados com data de fabricação, data de validade e condições de armazenamento.	CEASA MARINGÁ	10,12	7.084,00
2	35	251813	4.200	PACOTE	Chuchu minimamente processado - Produto higienizado e resfriado, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e manutenção cor e sabor	CEASA MARINGÁ	3,61	15.162,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ****SEPAT- DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br**PREGÃO Nº 208/2018-PMM**

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					próprios; sem casca, inteiro ou corte máquina tipo cuboteado (10x10mm à 20x20mm); embalado a vácuo, em saco plástico atóxico de acordo com a legislação vigente; pacote de 01 kg; validade mínima de 5 dias. Deverão estar devidamente etiquetados com data de fabricação, data de validade e condições de armazenamento.			
2	47	102720	17.550	KG	Couve flor - estar íntegra, tenra, sem presença de manchas escuras, de coloração uniforme, sem lesões mecânicas, sem parasitas e sem excesso de folhas.	CEASA MARINGÁ	2,98	52.299,00
2	72	251810	700	PACOTE	Salsinha minimamente processada - Produto higienizado e resfriado, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e manutenção cor e sabor próprios; corte máquina, tipo fatiado de 3,5mm; embalado em saco plástico atóxico com atmosfera modificada de acordo com a legislação vigente; pacote de 01 kg; validade mínima de 5 dias. Deverão estar devidamente etiquetados com data de fabricação, data de validade e condições de armazenamento.	CEASA MARINGÁ	9,69	6.783,00

Fornecedor: **M. SOARES & JORGE HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.361.421/0001-06, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, nº 2443, Jardim Santa Alice, CEP 87.033-080, fone/fax/(44) 3305-8575, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de **R\$ 208.811,20 (duzentos e oito mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	251658	28.500	KG	Abacaxi pérola, de consistência firme, cor própria do produto, aparência saudável, pouco amadurecimento, sabor adocicado, em perfeitas condições de consumo e com peso de no mínimo 1,5 Kg por fruta.	CEASA/ MARINGÁ	1,45	41.325,00
1	4	362	28.080	KG	Alface Crespa. Folhas íntegras, frescas, cor característica e uniforme, sem manchas ou picadas de insetos e sem presença de folhas amareladas.	CEASA/ MARINGÁ	2,87	80.589,60
1	11	373	12.945	KG	Brócolis - Deve estar tenra, de cor verde escuro, no ponto, sem lesões mecânicas, sem parasitas e sem excesso de talos e folhas.	CEASA/ MARINGÁ	2,60	33.657,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SEPAT- DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº 208/2018-PMM

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	3	251658	9.500	KG	Abacaxi pérola, de consistência firme, cor própria do produto, aparência saudável, pouco amadurecimento, sabor adocicado, em perfeitas condições de consumo e com peso de no mínimo 1,5 Kg por fruta.	CEASA/ MARINGÁ	1,45	13.775,00
2	10	362	9.360	KG	Alface Crespa. Folhas integras, frescas, cor característica e uniforme, sem manchas ou picadas de insetos e sem presença de folhas amareladas.	CEASA/ MARINGÁ	2,87	26.863,20
2	25	373	4.315	KG	Brócolis - Deve estar tenra, de cor verde escuro, no ponto, sem lesões mecânicas, sem parasitas e sem excesso de talos e folhas.	CEASA/ MARINGÁ	2,60	11.219,00
2	70	90933	1.080	KG	Repolho roxo - As folhas internas devem ser turgescer e sem imperfeições, o peso unitário deve ser em torno de 2,5 Kg, sem larvas, parasitas e danos mecânicos que comprometam o produto.	CEASA/ MARINGÁ	1,28	1.382,40

Fornecedor: **N R ALIMENTOS - EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.424.367/0001-14, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Sidinéia Maria Portes Name, nº 291, Jardim Olímpico, CEP 87.070-390, fone/fax /44 3262-5577, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de **R\$ 1.031.229,15 (um milhão e trinta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	360	26.622	KG	Acelga, unidade (pés) de tamanhos médios, folhas amplas e macias, de coloração uniforme, sem presença ou picadas de insetos e sem presença de folhas amareladas.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	1,19	31.680,18
1	9	93816	9.893	KG	Batata Salsa (ou Mandioca Salsa ou Mandioquinha Salsa) - "de Primeira", Amarela, pré-lavada (sem presença de terra) e com casca.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	3,70	36.604,10
1	13	4722	6.773	KG	CEBOLINHA VERDE - Folhas verdes, frescas, sem manchas e/ou picadas de insetos.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	5,99	40.570,27
1	14	376	40.864	KG	CENOURA - deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, meio lisa, sem reentrâncias, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	0,90	36.777,60

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ****SEPAT- DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br**PREGÃO Nº 208/2018-PMM**

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	17	333	36.105	KG	Laranja Lima - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas. Não deverão estar murchas.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGA	2,00	72.210,00
1	19	203412	52.193	KG	Mamão formosa - parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado. Não poderá estar totalmente verde.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGA	1,57	81.943,01
1	21	394	68.753	KG	MAÇÃ GALA - CAT-3TP 100 a 150, casca lisa, sem amassamento ou lesões microbianas, cor e sabor característicos do produto.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGA	2,20	151.256,60
1	25	6600	28.433	KG	PONCÃ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionadas em caixas plásticas fenestradas, apresentar cor e odor característico do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGA	1,30	36.962,90
1	27	90549	12.915	KG	PÊSSEGO fruta, unidade firme, casca aveludada, sem lesões mecânica e microbiana, estar parcialmente maduro e sabor adocicado.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGA	2,50	32.287,50
1	28	98800	37.133	KG	REPOLHO - As folhas internas devem ser turgescer e sem imperfeições, o peso unitário deve ser em torno de 2 ½ kg, sem larvas, parasitas e danos mecânicos que comprometam o produto. Acondicionados em embalagem que permita a ventilação.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGA	0,90	33.419,70
1	29	416	83.138	KG	TOMATE - produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento. Estar em ponto de maturação próprio para consumo.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGA	1,00	83.138,00
2	1	245134	2.600	KG	Abacate in natura.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGA	2,07	5.382,00
2	2	1107	9.740	KG	ABACAXI - de consistência firme, cor própria do produto, aparência radável, pouco amadurecimento, sabor adocicado, em perfeitas condições de consumo e com peso de no mínimo 1.200 gramas por fruta.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGA	1,60	15.584,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**
SEPAT – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail: licitamga@maringa.pr.gov.br**PREGÃO Nº 208/2018-PMM**

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	8	360	8.873	KG	Acelga, unidade (pês) de tamanhos médios, folhas amplas e macias, de coloração uniforme, sem presença ou picadas de insetos e sem presença de folhas amareladas.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	1,19	10.558,87
2	19	203409	16.260	KG	Batata Doce Roxa - Tamanho médio, tenra, limpa, sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto e com as características organolépticas adequadas.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	1,00	16.260,00
2	22	93816	3.297	KG	Batata Salsa (ou Mandioca Salsa ou Mandioquinha Salsa) - "de Primeira", Amarela, pré-lavada (sem presença de terra) e com casca.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	3,70	12.198,90
2	27	221161	5.200	KG	Cará - tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem reentrância, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	2,00	10.400,00
2	30	4722	2.257	KG	CEBOLINHA VERDE - Folhas verdes, frescas, sem manchas e/ou picadas de insetos.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	5,99	13.519,48
2	31	376	13.621	KG	CENOURA - deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, meio lisa, sem reentrâncias, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	0,90	12.258,90
2	32	377	3.082	KG	Cheiro verde para tempero de alimentos, contendo folhas de plantas verdes, frescas, sem manchas e sem picadas de insetos.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	7,00	21.574,00
2	36	379	14.190	KG	Couve flor - estar íntegra, tenra, sem presença de manchas escuras, de coloração uniforme, sem lesões mecânicas, sem parasitas e sem excesso de folhas.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	2,24	31.785,60
2	43	333	12.035	KG	Laranja Lima - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas. Não deverão estar murchas.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	2,00	24.070,00
2	45	392	22.355	KG	LIMÃO TAHITI - em estado firme(não murcho), casca lisa e brilhante e sem lesões mecânicas e/ou microbianas.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	1,40	31.297,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ****SEPAT- DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br**PREGÃO Nº 208/2018-PMM**

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	46	203412	17.397	KG	Mamão formosa - parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado. Não poderá estar totalmente verde.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	1,57	27.313,29
2	51	205115	7.600	KG	Maçã Fuji - CAT-3TP 100 a 150 - casca lisa, sem amassamento ou lesões microbianas, com cor e sabor característicos do produto.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	2,20	16.720,00
2	52	394	22.917	KG	MAÇÃ GALA - CAT-3TP 100 a 150, casca lisa, sem amassamento ou lesões microbianas, cor e sabor característicos do produto.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	2,20	50.417,40
2	56	400	3.190	KG	Milho verde limpo em espigas.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	2,75	8.772,50
2	57	93945	1.025	KG	MORANGO, fruta, unidades firme, casca lisa e brilhante, sem lesões mecânica e microbianas, parcialmente maduro, acondicionado de forma que não amace ou deteriore o produto.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	11,00	11.275,00
2	59	203414	4.235	KG	PEPINO CAIPIRA - Sem imperfeições, larvas ou parasitas, sem danos mecânicos que comprometam o produto, sem sinais de amadurecimento excessivo.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	1,10	4.658,50
2	64	6600	9.477	KG	PONCÃ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionadas em caixas plásticas fenestradas, apresentar cor e odor característico do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	1,30	12.320,10
2	66	90549	4.305	KG	PÊSSEGO fruta, unidade firme, casca aveludada, sem lesões mecânica e microbiana, estar parcialmente maduro e sabor adocicado.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	2,50	10.762,50
2	69	98800	12.377	KG	REPOLHO - As folhas internas devem ser turgescerentes e sem imperfeições, o peso unitário deve ser em torno de 2 ½ kg, sem larvas, parasitas e danos mecânicos que comprometam o produto. Acondicionados em embalagem que permita a ventilação.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	0,90	11.139,30

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**
SEPAT- DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br**PREGÃO Nº 208/2018-PMM**

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	73	416	27.712	KG	TOMATE - produto inteiro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento. Estar em ponto de maturação próprio para consumo.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	1,00	27.712,00
2	74	111963	8.400	KG	Tomate extra A para molho - produto inteiro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento. Estar em ponto de maturação próprio para o consumo.	NR ALIMENTOS /CEASA MARINGÁ	1,00	8.400,00

Fornecedor: **R & M ALIMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.421.808/0001-24, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rodovia PR 317, nº 6330, Parque Industrial, CEP 87.065-901, fone/fax /, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de **R\$ 653.301,10 (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e um reais e dez centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	365	130.965	KG	BANANA NANICA OU CATURRA - de tamanho médio, casca lisa, de cor uniforme, em estado "de vez", isto é, prestes a amadurecer.	R&M ALIMENTOS /CEASA	0,99	129.655,35
1	7	6601	26.400	KG	BANANA PRATA - deverá ter tamanho médio, casca lisa, de cor uniforme e estar ainda para madurar, ou seja, de vez.	R&M ALIMENTOS /CEASA	1,50	39.600,00
1	18	203410	141.780	KG	Laranja Pêra - unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas. Não deverão estar murchas.	R&M ALIMENTOS /CEASA	1,00	141.780,00
1	23	399	65.460	KG	Melão Amarelo (de casca amarela), parcialmente maduro e com a casca íntegra e sem amassamentos e lesões microbianas.	R&M ALIMENTOS /CEASA	1,70	111.282,00
2	5	357	21.850	KG	ABÓBORA CABOTIÁ - Consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	R&M ALIMENTOS /CEASA	1,24	27.094,00
2	7	359	4.010	KG	ABÓBORA PAULISTA - Consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	R&M ALIMENTOS /CEASA	1,00	4.010,00
2	13	203406	3.960	KG	Almeirão - Folhas íntegras, frescas, cor característica, sem manchas ou picadas de insetos	R&M ALIMENTOS /CEASA	3,50	13.860,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ****SEPAT – DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br**PREGÃO Nº 208/2018-PMM**

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	14	364	2.100	KG	Banana maçã - deverá ter tamanho médio, casca lisa, de cor uniforme e estar ainda para madurar, ou seja, "de vez"	R&M ALIMENTOS /CEASA	2,00	4.200,00
2	15	365	43.655	KG	BANANA NANICA OU CATURRA - de tamanho médio, casca lisa, de cor uniforme, em estado "de vez", isto é, prestes a amadurecer..	R&M ALIMENTOS /CEASA	0,99	43.218,45
2	16	6601	8.800	KG	BANANA PRATA - deverá ter tamanho médio, casca lisa, de cor uniforme e estar ainda para madurar, ou seja, de vez.	R&M ALIMENTOS /CEASA	1,50	13.200,00
2	23	370	4.650	KG	Berinjela extra A - estar íntegra e cor característica	R&M ALIMENTOS /CEASA	1,00	4.650,00
2	38	112393	150	KG	Espiga de milho com a casca, cor verde, grãos granados e macios.	R&M ALIMENTOS /CEASA	3,00	450,00
2	42	93946	330	KG	Hortelã em folhas verdes inteiras sem manchas e sem picadas de insetos.	R&M ALIMENTOS /CEASA	6,50	2.145,00
2	44	203410	47.260	KG	Laranja Pêra - unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas. Não deverão estar murchas.	R&M ALIMENTOS /CEASA	1,00	47.260,00
2	49	247231	140	KG	Manjerição in natura. Folhas verdes inteiras sem manchas e sem picadas de insetos.	R&M ALIMENTOS /CEASA	12,00	1.680,00
2	50	6602	495	KG	Maracujá azedo	R&M ALIMENTOS /CEASA	3,00	1.485,00
2	54	399	21.820	KG	Melão Amarelo (de casca amarela), parcialmente maduro e com a casca íntegra e sem amassamentos e lesões microbianas.	R&M ALIMENTOS /CEASA	1,70	37.094,00
2	61	111965	720	KG	Pimentão amarelo - estar íntegro com consistência firme e cor característica	R&M ALIMENTOS /CEASA	4,00	2.880,00
2	62	3693	945	KG	Pimentão verde - estar íntegro com consistência firme e cor característica	R&M ALIMENTOS /CEASA	2,00	1.890,00
2	63	111966	720	KG	Pimentão vermelho - íntegro, com consistência firme e cor característica.	R&M ALIMENTOS /CEASA	4,00	2.880,00
2	68	247232	420	KG	Rabanete extra, in natura, sem rama, compacta e firme, tamanho e	R&M ALIMENTOS	3,50	1.470,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SEPAT – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br**PREGÃO Nº 208/2018-PM**

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	/CEASA		
2	71	413	2.230	KG	Rúcula - Folhas íntegras, frescas, cor característica, sem manchas ou picadas de insetos.	R&M ALIMENTOS /CEASA	6,50	14.495,00
2	75	1056	815	KG	Uva Itália.	R&M ALIMENTOS /CEASA	3,42	2.787,30
2	76	111969	1.210	KG	Uva Niágara Rosada	R&M ALIMENTOS /CEASA	3,50	4.235,00

Fornecedor: **RODRIGO CAVALHERI - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.427.790/0001-84, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rodovia PR 317, s/nº, Parque Industrial, CEP 87.065-901, fone/fax (44) 3025-2936/ (44) 3266-2937, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de **R\$ 1.141.005,08 (um milhão, cento e quarenta e um mil e cinco reais e oito centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	111964	22.482	KG	Abobrinha menina - Consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	RODRIGO CAVALHERI	1,00	22.482,00
1	5	309	12.585	KG	ALHO NACIONAL OU IMPORTADO - Roxo ou Branco, Tipo (TP) 3 a 4 ou superior, de boa qualidade, com dentes grandes, sem sinais de apodrecimento, firmes, de coloração uniforme, casca lisa e fina e sem excesso de sujidades.	RODRIGO CAVALHERI	8,90	112.006,50
1	8	368	51.240	KG	Batata (ou batata inglesa) Tipo Especial ou Superior - Lisa ou Comum, tenra, limpa, sem lesões mecânicas e microbianas e com as propriedades organolépticas inerentes ao produto.	RODRIGO CAVALHERI	0,90	46.116,00
1	10	371	27.690	KG	Beterraba - tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, meio lisa, sem reentrância, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	RODRIGO CAVALHERI	0,90	24.921,00
1	12	375	44.123	KG	Cebola Nacional ou Importada, de tamanho grande, casca lisa, sem lesões ou sinais de	RODRIGO CAVALHERI	1,20	52.947,60

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**
SEPAT- DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br**PREGÃO Nº 208/2018-PMM**

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					apodrecimento.			
1	16	1108	6.105	KG	ESPINAFRE - Folhas verdes escuras frescas, sem picadas de insetos e manchas amarelas.	RODRIGO CAVALHERI	6,00	36.630,00
1	20	90548	15.972	KG	Manga Tommy - unidade de tamanho médio, parcialmente madura e com a casca íntegra, cor e sabor característico do produto.	RODRIGO CAVALHERI	1,90	30.346,80
1	22	1046	90.450	KG	MELANCIA "Redonda ou Comprida", de tamanho grande, casca lisa e sem lesões microbianas ou mecânicas, polpa firme e suculenta e sem sinais ou estados de maturação excessiva (passada).	RODRIGO CAVALHERI	0,90	81.405,00
1	24	203413	50.610	DUZIA	Ovos de galinha - proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial (apresentar laudo), com peso mínimo de 50 g, classe A especial. A gema deve ser translúcida, homogênea, firme, consistente e sem manchas. Câmara de ar fixa.	OVOS SÃO JOÃO	2,50	126.525,00
1	26	205116	44.183	KG	Pêra Importada - variedades Danjour, Pakas, Williams ou Parker, firmes (não murchas), casca lisa e brilhante, sem lesões mecânicas e microbianas e parcialmente madura.	RODRIGO CAVALHERI	4,00	176.732,00
1	30	417	12.754	KG	VAGEM VERDE - deve estar tenra, de cor característica do produto, sem lesões mecânicas, sem parasitas e ser de fácil cozimento. Estar acondicionada de forma que não prejudique a qualidade do produto.	RODRIGO CAVALHERI	3,20	40.812,80
2	4	111964	7.493	KG	Abobrinha menina - Consistência e cor própria do produto, em perfeitas condições, tamanho médio e casca íntegra.	RODRIGO CAVALHERI	1,00	7.493,00
2	11	251814	1.400	PACOTE	Alho descascado minimamente processado - Produto higienizado e resfriado, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e manutenção cor e sabor próprios; descascado; embalado em saco plástico atóxico com atmosfera modificada de acordo com a legislação vigente; pacote de 01 kg; validade mínima de 5 dias.	RODRIGO CAVALHERI	12,90	18.060,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**
SEPAT- DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº 208/2018-PMM

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					Deverão estar devidamente etiquetados com data de fabricação, data de validade e condições de armazenamento.			
2	12	309	4.195	KG	ALHO NACIONAL OU IMPORTADO - Roxo ou Branco, Tipo (TP) 3 a 4 ou superior, de boa qualidade, com dentes grandes, sem sinais de apodrecimento, firmes, de coloração uniforme, casca lisa e fina e sem excesso de sujidades.	RODRIGO CAVALHERI	8,90	37.335,50
2	17	368	17.080	KG	Batata (ou batata inglesa) Tipo Especial ou Superior - Lisa ou Comum, tenra, limpa, sem lesões mecânicas e microbianas e com as propriedades organolépticas inerentes ao produto.	RODRIGO CAVALHERI	0,90	15.372,00
2	24	371	9.230	KG	Beterraba - tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, meio lisa, sem reentrância, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	RODRIGO CAVALHERI	0,90	8.307,00
2	26	107914	12.040	KG	CAQUI chocolate, unidades firme, casca lisa e brilhante, sem lesões mecânicas e microbianas, estar parcialmente maduro.	RODRIGO CAVALHERI	1,90	22.876,00
2	28	375	14.707	KG	Cebola Nacional ou Importada, de tamanho grande, casca lisa, sem lesões ou sinais de apodrecimento.	RODRIGO CAVALHERI	1,20	17.648,40
2	33	247235	2.100	KG	Chicória extra in natura, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	RODRIGO CAVALHERI	3,79	7.959,00
2	34	378	37.750	KG	CHUCHU - cor verde claro, tamanho médio e sem sinais de amadurecimento excessivo.	RODRIGO CAVALHERI	0,90	33.975,00
2	37	380	4.012	KG	COUVE MANTEIGA - folhas inteiras frescas, sem picadas de insetos, coloração verde e sem presença de manchas amarelas.	RODRIGO CAVALHERI	3,54	14.202,48

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ****SEPAT- DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitanga@maringa.pr.gov.br**PREGÃO Nº 208/2018-PMM**

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	39	1108	2.035	KG	ESPINAFRE - Folhas verdes escuras frescas, sem picadas de insetos e manchas amarelas.	RODRIGO CAVALHERI	6,00	12.210,00
2	40	111968	286	KG	Gengibre	RODRIGO CAVALHERI	4,00	1.144,00
2	41	89741	1.050	KG	Goiaba branca ou vermelha, com peso de 150 a 180 gramas por fruta, em estado de pré-amadurecimento (de vez) e sem presença de larvas.	RODRIGO CAVALHERI	2,80	2.940,00
2	48	90548	5.323	KG	Manga Tommy - unidade de tamanho médio, parcialmente madura e com a casca íntegra, cor e sabor característico do produto.	RODRIGO CAVALHERI	1,90	10.113,70
2	53	1046	30.150	KG	MELANCIA "Redonda ou Comprida", de tamanho grande, casca lisa e sem lesões microbianas ou mecânicas, polpa firme e succulenta e sem sinais ou estados de maturação excessiva (passada).	RODRIGO CAVALHERI	0,90	27.135,00
2	55	112034	2.060	KG	MEXERICA (tipo bergamota) - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, de cor e odor característico do produto, sabor adocicado e parcialmente madura. Acondicionadas em caixas plásticas fenestradas.	RODRIGO CAVALHERI	1,30	2.678,00
2	58	203413	16.870	DUZIA	Ovos de galinha - proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial (apresentar laudo), com peso mínimo de 50 g, classe A especial. A gema deve ser translúcida, homogênea, firme, consistente e sem manchas. Câmara de ar fixa.	OVOS SÃO JOÃO	2,50	42.175,00
2	60	1637	16.350	KG	Pepino japonês - Sem imperfeições, larvas ou parasitas, sem danos mecânicos que comprometam o produto, sem sinais de amadurecimento excessivo.	RODRIGO CAVALHERI	1,23	20.110,50
2	65	205116	14.727	KG	Pêra Importada - variedades Danjour, Pakas, Willians ou Parker, firmes (não murchas), casca lisa e brilhante, sem lesões mecânicas e microbianas e parcialmente madura.	RODRIGO CAVALHERI	4,00	58.908,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SEPAT- DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail: licitamga@maringa.pr.gov.br**PREGÃO Nº 208/2018-PMM**

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	67	90537	4.630	KG	Quiabo - íntegro, com consistência firme e cor característica.	RODRIGO CAVALHERI	3,42	15.834,60
2	77	417	4.251	KG	VAGEM VERDE - deve estar tenra, de cor característica do produto, sem lesões mecânicas, sem parasitas e ser de fácil cozimento. Estar acondicionada de forma que não prejudique a qualidade do produto.	RODRIGO CAVALHERI	3,20	13.603,20

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, para um período de 12 (doze) meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 208/2018-PMM – PROCESSO Nº. 482/2018-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

4.1.1. Número da ata;

4.1.2. Quantidade do produto;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SEPAT– DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº 208/2018-PMM

- 4.1.3. Descrição do produto requisitado;
- 4.1.4. Local e hora de entrega;
- 4.1.5. Do recebimento;
- 4.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 4.1.7. Valor;
- 4.1.8. Condições de pagamento;

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 10 dias a partir da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.2. Os produtos serão recebidos através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 12.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SEPAT- DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br**PREGÃO Nº 208/2018-PMM**

solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maringá-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de **até 20 dias após a entrega** total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SEPAT – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº 208/2018-PM

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Mariana Borgognoni, Nutricionista, matrícula nº. 32819, portador (a) da CI/RG nº. 32819 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 070.840.079-54 e Suplente Anne Elise Sara S. Carvajal, Nutricionista, matrícula nº. 32776, RG nº. 883797479 da SSP/PR e CPF nº. 044.491.179-05, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Anna Beatriz Belai, Coordenadora, matrícula nº. 34826, portador (a) da CI/RG nº. 8455160-0 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 048.865.039-93 e Suplente Ana Paula Romani Borges, Nutricionista, matrícula nº. 19835, RG nº. 6627999-5 da SSP/PR e CPF nº. 004.985.189-65, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Maria Eloisa Cella, Psicóloga, matrícula nº. 35217, portador (a) da CI/RG nº. 11613902-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 003.899.889-01 e Suplente Aparecida Moreno Panhossi, Diretora, matrícula nº. 7719, RG nº. 10508704 da SSP/PR e CPF nº. 051.264.418-76, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**

SEPAT- DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br**PREGÃO Nº 208/2018-PM**

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Adeilson Renato da Silva, Assessor de fiscalização, matrícula nº. 18554, portador (a) da CI/RG nº. 7744500-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 041.393.469-14 e Suplente Erik João de Castro Borella, Coordenador, matrícula nº. 20697, RG nº. 93525108 da SSP/PR e CPF nº. 010.238.339-13, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Hannah Yuri Andrade, Tenente, portador (a) da CI/RG nº. 9354314-9 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 076.750.199-38 e Suplente Fabrício Soares de Oliveira, Soldado, RG nº. 7624321-2 da SSP/PR e CPF nº. 038.087.629-93, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosana Valentim, Nutricionista, matrícula nº. 34487, portador (a) da CI/RG nº. 76506515 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 034.220.879-90 e Suplente Geferson de Almeida Gonçalves, Nutricionista, matrícula nº. 41980, RG nº. 9889986-3 da SSP/PR e CPF nº. 057.890.229-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Alladine Chicowski, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 18635, portador (a) da CI/RG nº. 7358162-1 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 022.137.779-42 e Suplente Chaiene Martins Staut, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 32321, RG nº. 88421639 da SSP/PR e CPF nº. 039.087.539-29, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jeremias da Silva Benega, Agente Administrativo, matrícula nº. 39770, portador (a) da CI/RG nº. 89961580 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 054.773.029-25 e Suplente Letícia Stortte Garcia, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 35651, RG nº. 7150966-4 da SSP/PR e CPF nº. 006.473.889-28, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SEPAT – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº 208/2018-PMM

11.2. A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

12.1.1. 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso. Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.

12.1.2. 0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso. Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.

12.1.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.2. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; deixar de assinar o contrato e/ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido, ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

12.3. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.4. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, além de sujeição as multas previstas nos subitens anteriores, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá-PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SEPAT- DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº 208/2018-PMM

12.5. As sanções acima mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

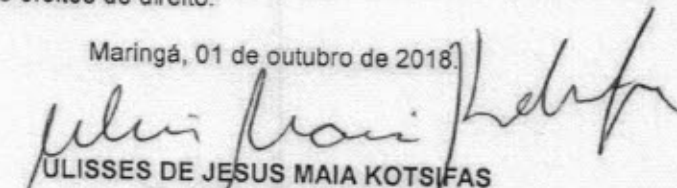
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

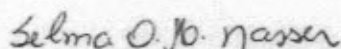
14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666/93, no Decreto Municipal nº 097/2013, de 08.01.2013.

14.7. Finalmente, o Sr. Secretário Municipal de Gestão convida os participantes do presente certame a fiscalizar o processo licitatório em questão, bem como a entrega dos produtos e/ou serviços ora contratados/adjudicados.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 01 de outubro de 2018.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal


SELMA O. B. NASSER
N R ALIMENTOS - EIRELI



Processo nº. 482/2018

Folha nº. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SEPAT – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230

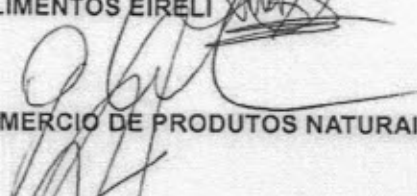
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1296 – Fax (44) 3221-1340

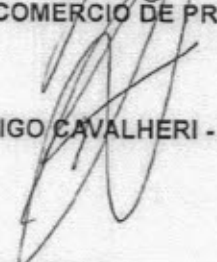
e-mail licitamga@maringa.pr.gov.br

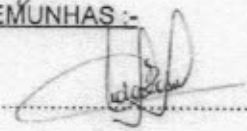
PREGÃO Nº 208/2018-PMM


M. SOARES & JORGE HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA - ME


R & M ALIMENTOS EIRELI


J.T.F. COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME


RODRIGO CAVALHERI - ME

TESTEMUNHAS :-

.....

.....

Angela - DL